

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022

Termo Aditivo nº 77/2022

Contrato nº 02/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Processo Licitatório nº 08/2021

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Gráfica e Editora Posigraf Ltda, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ou conforme Instrumento Procuratório.

Os CONTRATANTES têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº **02/2022**, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº **01/2022**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Da Reprogramação e do Acréscimo

O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula Nona do Contrato original, bem como conforme previsão contida no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2022, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

Contrato Nº 002/2022					Compra - 2022							
Série	Qtde. Bimestral	Qtde. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Contrato (R\$)	Qtde. 1º Bim.	Qtde. 2º Bim.	Qtde. 3º Bim.	Qtde. 4º Bim.	Qtde. Anual	Valor Total Compra (R\$)	Diferença Contrato X Compra	Valor Aditivo (R\$)
Grupo 3	15	30	217,25	6.517,50	14	0	17	0	31	6.734,75	1	217,25
Grupo 4	28	56	217,25	12.166,00	28	0	30	0	58	12.600,50	2	434,50
Grupo 5	23	46	217,25	9.993,50	23	0	22	0	45	9.776,25	-1	217,25
1º Ano	21	84	117,08	9.834,72	21	21	22	22	86	10.068,88	2	234,16
2º Ano	21	84	117,08	9.834,72	21	21	22	22	86	10.068,88	2	234,16
3º Ano	21	84	117,08	9.834,72	21	21	22	22	86	10.068,88	2	234,16
4º Ano	33	132	117,08	15.454,56	33	33	35	35	136	15.922,88	4	468,32
5º Ano	32	128	117,08	14.986,24	32	32	32	32	128	14.986,24	0	0,00
6º Ano	17	68	127,72	8.684,96	17	17	19	19	72	9.195,84	4	510,88

7º Ano	17	68	127,72	8.684,96	17	17	15	15	64	8.174,08	-4	510,88
8º Ano	19	76	127,72	9.706,72	19	19	18	18	74	9.451,28	-2	255,44
9º Ano	16	64	127,72	8.174,08	16	16	17	17	66	8.429,52	2	255,44
Total	263	920		123.872,68	262	197	271	202	932	125.477,98	12	1.605,30

Valor Contrato	R\$123.872,68
Valor Comprado	R\$125.477,98
Diferença Contratual	R\$1.605,30
Porcentagem De Acréscimo	1,2959%

Parágrafo Primeiro - O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 1.605,30 (Um mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos), que representa um acréscimo percentual de 1,2959% ao valor inicial do contrato.

Parágrafo Segundo - Diante da alteração do número de alunos atendidos, o contrato inicial, no valor de R\$ 123.872,68 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), passa a ter o valor global estimado de R\$ 125.477,98 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), para o ano letivo de 2022.

Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

07.02 Ensino Infantil e Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
2029 - Manutenção do Ensino Fundamental

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de agosto de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Editora Aprende Brasil Ltda
CNPJ nº 79.719.613/0001-33
Representante Legal

Testemunhas:

1.

2.